

EDITAL N.º 132/2020
Mandato 2017/2021

Regulamento nº137/2019- Apoio ao Sector Agrícola- Período de Candidaturas e Informações Específicas

Filipe Martiniano Martins de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público as informações abaixo elencadas no que concerne ao Apoio ao Setor Agrícola. Importa mencionar que o Regulamento de Apoio ao Setor Agrícola do Município de Santa Cruz encontra-se devidamente publicado em *Diário da República* na sua 2.ª Série, datado de 5 de fevereiro de 2019. É ainda possível consultar o referido documento nos locais de estilo e na página da Câmara Municipal de Santa Cruz, em: www.cm-santacruz.pt.

I. Prazo e Método de Candidatura

O período de candidaturas para o Apoio ao Setor Agrícola decorrerá entre os dias **25 de maio** e **25 de julho**.

As candidaturas devem ser formalizadas por escrito, segundo o artigo 9.º, do Regulamento supramencionado, mediante o preenchimento do formulário disponibilizado para o efeito, junto dos Balcões de Atendimento da Câmara Municipal de Santa Cruz, no horário de atendimento ao público.

II. Critérios e Matriz de Classificação

Para aceder ao presente apoio os candidatos devem reunir, entre outros, as seguintes condições:

- a) Residir e exercer a sua atividade agrícola no Concelho de Santa Cruz;
- b) Cumprir com as condições legais necessárias ao exercício da atividade agrícola.

A apreciação de todos os pedidos de atribuição de Apoio ao Setor Agrícola é realizada de acordo com o critério de seleção resultante da aplicação da matriz de classificação com diferentes variáveis, nomeadamente:

Matriz de Classificação

Rendimentos

Situação/Enquadramento da Atividade Agrícola

Motivo para o Apoio

Culturas Estratégicas



III. Montantes do Apoio

Os apoios são atribuídos sob a forma de subsídio que não deverá ultrapassar os **três mil euros** por requerente e/ou intervenção, exceto em situações devidamente fundamentadas.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 20 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara



Filipe Martiniano Martins de Sousa

